

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0319/2026

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – GMS Nº 2890/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA/PR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A.**

**Protocolo nº: 25.856.850-8**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

**CONTRATADO: KURICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ nº 07.706.588/0002-23, com sede na Rod. Celso Garcia Cid, nº 12.633 – KM 367 – Parque Residencial Campos Elisios, CEP: 86.044-290, Município de Londrina/PR. Neste ato representada por **Marcello Almeida de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.646.539-XX.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato – GMS Nº 2890/2022**, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **26/08/2026** até **25/08/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 525.524,52 (quinhentos e vinte cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:



SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA



SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0319/2026

**Unidade:** 390000

**Ação:** 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário

**Natureza da Despesa:** 3390.39.78 – Limpeza e Conservação

**Meta Obra:** 00/20

**Região Intermediária:** 4100/4101

**Fonte de Recursos:** 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)  
501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

**Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

JOSE ADALBERTO  
DE OLIVEIRA  
NETO:04414920965  
Assinado de forma digital por  
JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA  
NETO:04414920965  
Dados: 2026.08.13 14:10:05  
-03'00'

**Marcello Almeida de Oliveira**  
**KURICA AMBIENTAL S/A**

FABIO HENRIQUE  
PEREIRA  
MANO:02028185945  
Assinado de forma digital por  
FABIO HENRIQUE PEREIRA  
MANO:02028185945  
Dados: 2026.08.19 10:57:01  
-03'00'

**TESTEMUNHA 1:**

JOAO FERNANDO  
IDERIHA  
MODENUTI  
Assinado de forma digital  
por JOAO FERNANDO  
IDERIHA MODENUTI  
Dados: 2026.08.19 11:07:50  
-03'00'

**TESTEMUNHA 2:**

Documento: **6termoaditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 24/08/2026 11:17.

Inserido ao protocolo **25.856.850-8** por: **Leticia Bastos Assuncao** em: 21/08/2026 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: